

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PDL 59/2009

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Doutor "JOSÉ FRANCISCO MORON MORAD", de autoria do nobre Vereador Carlos Cezar da Silva.

O assunto é da competência da Câmara, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis.

A aprovação da matéria depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno, comportando apenas uma discussão, nos termos do art. 135, inciso II do mesmo diploma legal.

Sob o aspecto legal nada a opor.
Sorocaba, 03 de dezembro de 2009.

Roberta dos Santos Veiga
Assessora Jurídica

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica